



PRESIDÊNCIA DO GOVERNO  
*Gabinete do Secretário Regional  
da Presidência*  
Palácio da Conceição  
9504-509 Ponta Delgada



Exmo. Senhor Chefe de Gabinete de Sua  
Excelência o Presidente da Assembleia  
Legislativa da Região Autónoma dos Açores  
Rua Marcelino Lima  
9900 Horta

Sua referência	Sua comunicação	Nossa referência	Data
399 Procº 54.01.06/334/VIII	31/1/08	SAI-GSRP-2008-965 Proc. 1.8 ENT-GSRP-2008-297	2008-05-06

**ASSUNTO: RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 334/VIII – “PROBLEMAS  
SANITÁRIOS NAS VINHAS PROTEGIDAS E CLASSIFICADAS DA  
ILHA DO PICO”**

Encarrega-me S. Exa. o Secretário Regional da Presidência de enviar a resposta ao Requerimento nº 334/VIII, subscrito pelo Senhor Deputado Artur Lima, do CDS/Partido Popular. O Governo Regional, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, informa o seguinte:

1. O problema das doenças do lenho da videira coloca-se relativamente às castas oriundas do continente europeu e introduzidas na região nos últimos anos, sobretudo nas castas Seara Nova e Fernão Pires.

Contudo é importante referir que estas doenças não são um problema fitossanitário exclusivo da ilha do Pico, nem mesmo da região. Trata-se de um problema que existe em todas as zonas do globo onde se cultiva vinha, com maior incidência em regiões onde a precipitação média anual é superior a 600 mm e em climas temperados.



Apesar de serem doenças tão antigas como o cultivo da vinha, só recentemente começaram a ser motivo de preocupação e de estudo, porque até ao fim do século passado era utilizado um produto fitofarmacêutico no combate a este tipo de doenças, o arsenito de sódio, cuja utilização foi gradualmente proibida por causa da sua elevada toxicidade para o Homem e para o meio ambiente.

Existem diversas doenças do lenho da videira, entre as quais as mais conhecidas são a eutipiose, a esca, a escoriose e o pé negro. O seu diagnóstico é complexo, difícil e moroso, porque muitas vezes os fungos que as causam existem em simultâneo ou em associação.

2. O conhecimento da existência destas doenças é tão antigo como a própria cultura da vinha, existindo registos Gregos e Romanos que descrevem os sintomas por elas provocados.

A sua introdução na região, como em outras zonas do globo, terá sido através de material de propagação vegetativa contaminado.

Os fungos isolados a partir de plantas afectadas por doenças do lenho são os seguintes: *Eutypa lata*; *Phaeoacremonium aleophyllum*; *Phaemoniella chlamydospora*; *Fomitiporia punctata*; *Phomopsis* sp e *Botryosphaerias* spp.

3. Neste momento, a melhor forma de combater e evitar estas doenças consiste na adopção das seguintes medidas preventivas:

- a. Utilização de material de propagação vegetativa sujeito a um processo de certificação;



- b. Eliminação de todos os restos de raízes e de plantas em terrenos destinados a novas plantações;
  - c. Realização de podas o mais tarde possível e em tempo seco e sem vento;
  - d. Podar as cepas doentes em último lugar;
  - e. Retirar do terreno todas as plantas doentes e restos de podas, queimando-os logo de seguida;
  - f. Evitar tanto quanto possível cortes de grandes superfícies;
  - g. Desinfectar e proteger os cortes de maior superfície com fungicida e/ou unguentos de enxertia (deverá ser aplicado um fungicida à base de carbendazime+flusilazol, sobre as feridas e cortes de maiores dimensões. Este tratamento preventivo, deverá ser efectuado com tempo seco, com a vinha no estado de repouso vegetativo e directamente sobre as feridas da poda, sem qualquer diluição) e,
  - h. Desinfectar o material de poda e de enxertia (tesouras, navalhas, etc.) sempre que se mude de planta, com lixívia a 5%.
4. Os apoios a conceder aos viticultores incidirão, nomeadamente, na compra de tesouras com dispositivos automáticos de distribuição de fungicidas e/ou desinfectante e na utilização de material de propagação vegetativa isento.
  5. Pelo seu carácter preventivo, as medidas atrás preconizadas servem para evitar novas infecções, sendo certo que a resolução do problema fitossanitário passa sobretudo pela adopção das boas práticas agrícolas e fitossanitárias por parte dos viticultores.

O Governo Regional continuará a prestar apoio técnico aos viticultores e a disponibilizar a informação pertinente e actualizada sobre este tipo de doenças bem como sobre os modos de as evitar e/ou combater, quer através de



PRESIDÊNCIA DO GOVERNO  
*Gabinete do Secretário Regional  
da Presidência*  
Palácio da Conceição  
9504-509 Ponta Delgada

acções de sensibilização e de formação, quer através da distribuição de folhetos informativos e de avisos agrícolas.

Neste momento está a decorrer um trabalho de colheita de amostras de vinhas em toda a ilha do Pico, as quais são enviadas para o Departamento de Protecção de Plantas do Instituto Superior de Agronomia, onde será feita a identificação correcta de todos os fungos encontrados e a sua relação com os sintomas manifestados.

Pretende-se assim fazer a inventariação de todos os fungos existentes nas vinhas do Pico e a sua respectiva zonagem.

6. Estas doenças existem em todas as ilhas onde a vinha é cultivada, como em todas as regiões vitícolas do globo.

Os melhores cumprimentos.

O Chefe de Gabinete

Hermenegildo Galante

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA  
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
ARQUIVO

Entrada 1562 Proc. Nº 54.01.06  
Data: 08/05/07